



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 384/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2018.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Avelino de Souza, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Coroaci e a Rua Meridiano, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo visando adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto a autora apresenta o senhor José Avelino de Souza, como liderança comunitária do bairro do Itaim Paulista, que muito lutou por melhorias para o seu bairro e sua comunidade. Fazendo-se merecedor de tamanha honraria póstuma.

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Divisão de Logradouros e Edificações, destacou que o logradouro público é bem público, oficial, sem número de CADLOG e sem denominação, além da denominação proposta "José Avelino de Souza" não constituir homonímia.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/04/2019, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.